

Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos

Processo nº 018/2019

Pregão Presencial nº 013/2019

Objeto: *Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, para realização de prestação de serviços de limpeza técnica, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene nas dependências internas e externas da Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central, Unidade de Pronto Atendimento UPA Treze de Maio/Dr Luis Atílio Losi Viana e Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, onde são atendidos pacientes diariamente, durante o horário de funcionamento das Unidades, com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos inerentes a execução do serviço.*

Questionamento da empresa **QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO EIRELI** – CNPJ/MF: 04.798.395/0001-70.

- 1) Resposta: Sim, nas Unidades UBDS Central e UBDS Quintino II.
- 2) Resposta: O contrato encerra-se no dia 02.04.2019.
- 3) Resposta A: A escala é responsabilidade da contratada, conquanto os locais estejam cobertos 24 horas por dia com equipe suficiente para realizar a limpeza prevista e a limpeza ocasional, conforme descrito no item 10.1.16 do Termo de Referência.
- 4) Resposta: Conforme o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, os colaboradores do serviço de Limpeza fazem jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%), sendo que nas Unidades de Saúde, temos apenas áreas semicríticas (Consultórios e Enfermarias) e não críticas (Áreas administrativas e Corredores).
- 5) Resposta: Vide resposta 4.
- 6) Resposta: Vide resposta 4.
- 7) Resposta: O valor estimado é determinado conforme pesquisa de mercado realizado com empresas que prestam serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação.
- 8) Resposta: É condição de execução do contrato, devendo ser observado o disposto no item 10.1.16, qual seja, *“Manter funcionários para a execução do objeto em todos os períodos em todos os períodos especificados, na proporção necessária para o desempenho dos serviços, a critério da Contratada, mantendo, no mínimo, o contingente estimado”*.
- 9) Resposta: A comprovação da Declaração constante no item 6.5.2 do Edital, deverá ser realizada no momento da assinatura do contrato.

10) Resposta: A critério da contratada, conquanto os locais estejam cobertos 24 horas por dia com equipe suficiente para realizar a limpeza prevista e a limpeza ocasional, conforme descrito no item 10.1.16 do Termo de Referência.

11) Resposta: Não está listado dentro do mínimo.

12) Resposta: Vide resposta 11.

13) Resposta: Para composição do valor estimado foi considerado todo o escopo de trabalho descrito no Termo de Referência.

14) Resposta A: Vide resposta 10.

14) Resposta B: Vide resposta 10.

15) Resposta: Vide resposta 10.

16) Resposta:

Histórico de Consumo UPA 13 de Maio:

- Papel Higiênico: 400 rolos de 300 metros;
- Papel Toalha: 400 pacotes com 1000 folhas;
- Sabonete líquido: 12 galões de 5 litros;
- Saco para Lixo Preto: 500 sacos de 100 litros; e
- Saco para Lixo Infectante Branco: 300 sacos de 50 litros.

Histórico de Consumo UBDS Central:

- Papel Higiênico: 350 rolos de 300 metros;
- Papel Toalha: 300 pacotes de 200 metros;
- Sabonete líquido: 12 galões de 5 litros;
- Saco para Lixo Preto: 800 sacos de 100 litros;
- Saco para Lixo Preto: 800 sacos de 60 litros;
- Saco para Lixo Infectante Branco: 800 sacos de 60 litros; e
- Saco para Lixo Infectante Branco: 800 sacos de 50 litros.

Histórico de Consumo UBDS Quintino II:

- Papel Higiênico: 240 rolos de 300 metros;
- Papel Toalha: 300 pacotes de 200 metros;
- Sabonete líquido: 07 galões de 5 litros;
- Saco para Lixo Preto: 800 sacos de 100 litros;
- Saco para Lixo Preto: 700 sacos de 60 litros;
- Saco para Lixo Infectante Branco: 800 sacos de 100 litros; e
- Saco para Lixo Infectante Branco: 500 sacos de 50 litros.

17) Resposta: Os atestados deverão ser compatíveis nas características exigidas nesta licitação, não idênticas. A comparação se dará a partir dos serviços descritos no Termo de Referência.

18) Resposta: Sim, conforme entendimento do item 7.22.1 do Edital.

19) Resposta: Não foi possível compreender qual o questionamento.

20) Resposta: Sim, conforme entendimento do item 7.1.7 do Termo de Referência.

21) Resposta: A composição de preço (fase interna) foi realizada com base no ano de 2019.

Questionamento da empresa G. F. da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza – CNPJ/MF: 04.043.043/0001-05.

A) Resposta: Os atestados deverão ser compatíveis nas características exigidas nesta licitação, não idênticas. A comparação se dará a partir dos serviços descritos no Termo de Referência.

B) Resposta: A escala é responsabilidade da contratada, conquanto os locais estejam cobertos 24 horas por dia com equipe suficiente para realizar a limpeza prevista e a limpeza ocasional, conforme descrito no item 10.1.16 do Termo de Referência.

C) Resposta: Conforme o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, os colaboradores do serviço de Limpeza fazem jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%), sendo que nas Unidades de Saúde, temos apenas áreas semicríticas (Consultórios e Enfermarias) e não críticas (Áreas administrativas e Corredores).

D) Resposta: Vide resposta letra “c”.

E) Resposta: Histórico de Consumo UPA 13 de Maio:

- Papel Higiênico: 400 rolos de 300 metros;
- Papel Toalha: 400 pacotes com 1000 folhas;
- Sabonete líquido: 12 galões de 5 litros;
- Saco para Lixo Preto: 500 sacos de 100 litros; e
- Saco para Lixo Infectante Branco: 300 sacos de 50 litros.

Histórico de Consumo UBDS Central:

- Papel Higiênico: 350 rolos de 300 metros;
- Papel Toalha: 300 pacotes de 200 metros;
- Sabonete líquido: 12 galões de 5 litros;
- Saco para Lixo Preto: 800 sacos de 100 litros;
- Saco para Lixo Preto: 800 sacos de 60 litros;
- Saco para Lixo Infectante Branco: 800 sacos de 60 litros; e
- Saco para Lixo Infectante Branco: 800 sacos de 50 litros.

Histórico de Consumo UBDS Quintino II:

- Papel Higiênico: 240 rolos de 300 metros;
- Papel Toalha: 300 pacotes de 200 metros;
- Sabonete líquido: 07 galões de 5 litros;
- Saco para Lixo Preto: 800 sacos de 100 litros;
- Saco para Lixo Preto: 700 sacos de 60 litros;
- Saco para Lixo Infectante Branco: 800 sacos de 100 litros; e
- Saco para Lixo Infectante Branco: 500 sacos de 50 litros.

F) Resposta: A critério da contratada, conquanto que seja observado o item 10.1.7 e demais itens do Termo de Referência.

G) Resposta: R. M. Santana Cunha e Cia Ltda – ME.

Questionamento da empresa **B&BP Terceirização de Serviços Eireli – ME – CNPJ/MF: 18.752.480/0001-02.**

Resposta: A critério da empresa, da contratada, conquanto que seja observado o item 10.1.7 e demais itens do Termo de Referência.